

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 07/09/2021
ATA N.º 17/2021**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 16/2021 de 17 de agosto de 2021 (Ata da Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Ponto da situação da cobertura de fibra ótica no concelho de Cantanhede / Para conhecimento / da Altice Portugal	A Senhora Presidente da Câmara informou o Executivo de que já tinha dado instruções no sentido da informação prestada pela Altice fosse transmitida às Juntas de Freguesia do Concelho. A Câmara tomou conhecimento.-
2	Adenda ao Protocolo de Cedência da Escola Básica de Vila Nova / União das Freguesias de Portunhos e Outil, Clube União Vilanovense e Bombarda – Bonusmedieval – Associação de Teatro e Recreação Cultural / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou ratificar e aceitar a 2.ª Adenda celebrada em 17/06/2021, entre a União das Freguesias de Portunhos e Outil, o Club União Vilanovense, e a Bónusmedieval - Associação Teatro e Recreação Cultural, mediante a qual são cedidas a esta associação as instalações da Escola EB1 de Vila Nova, sita na Rua das Escolas, n.º 11, na localidade de Vila Nova, documento do qual ficará uma cópia em pasta anexa ao presente livro de atas. -----
3	Atribuição de Subsídio / Rede de Drenagem de Águas Pluviais no Pavilhão do Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas / Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, bem como da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 18.370,05€ (dezoito mil trezentos e setenta euros e cinco cêntimos) ao Centro Popular dos Trabalhadores das Cochadas, destinado a participar nas obras efetuadas referentes à execução da Rede de Drenagem de Águas Pluviais no pavilhão da referida Associação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Relatório do Plano de Vacinação Covid-19 reportado a 31 de agosto 2021 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
5	Adjudicação do Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Não dar provimento às reclamações apresentadas pelos fundamentos constantes do referido Relatório Final; 2) Adjudicar à Empresa Elevation Portugal, A.C.E., a empreitada de "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede", nos termos da proposta apresentada, no montante de 3.991.421,50 € + IVA a 06% = 4.230.906,79 € (quatro milhões, duzentos e trinta mil novecentos e seis euros e setenta e nove cêntimos), nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

6	Adjudicação do Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Elevation Portugal, A.C.E., a empreitada de "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase", nos termos da proposta apresentada, pelo valor global de 2.138.308,43 € + IVA a 06% = 2.266.606,94 € (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e seis euros e noventa e quatro cêntimos) nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Relatório do Auditor Externo sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Cantanhede reportada a 30 de junho de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Quota Suplementar da AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro para o ano de 2021 / Pagamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento à AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, do valor da quotização suplementar para o ano de 2021, no montante de 1.950,79€ (mil novecentos e cinquenta euros e setenta e nove cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Aquisição de terreno em Cantanhede para estacionamento e arranjo urbanístico / Emília Maria Dias Teixeira Bessa Cera	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Emília Maria Dias Teixeira Bessa Cera, o prédio de sua propriedade, sito em Cortina, necessário ao estacionamento e arranjo urbanístico na cidade de Cantanhede, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 11141, o qual provem do artigo matricial rústico n.º 8712, da extinta Freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6438, da freguesia de Cantanhede, pelo montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

10	Aquisição de terrenos em Cantanhede para estacionamento e arranjo urbanístico / Ernesto António Dias Teixeira Bessa Cera	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Jurídica e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir ao Senhor Ernesto António Dias Teixeira Bessa Cera, dois prédios de sua propriedade, necessários ao estacionamento e arranjo urbanístico na cidade de Cantanhede, pelo valor global de 60.000,00 €, nomeadamente, o prédio sito em Ponte da Riqueira, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 117, o qual provem do artigo matricial urbano n.º 242, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 637, da freguesia de Cantanhede, ao qual foi atribuído o valor de 10.000,00€ (dez mil euros), e o prédio sito em Cortina, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 11142, o qual provem do artigo matricial rústico n.º 8713, da extinta freguesia de Cantanhede, descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 638, da freguesia de Cantanhede, ao qual foi atribuído o valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	“Catraia – Maré de Arte Sustentável” / Isenção do pagamento de taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/08/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas pela emissão da licença de espetáculos e da licença especial de ruído, no valor total de 84,77€ (oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, para a realização dos espetáculos musicais realizados nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2021, integrados no evento “Catraia – Maré de Arte Sustentável” levado a efeito de 18 a 22 de agosto, de acordo com o previsto no n.º 1, alínea d), do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
12	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Reunião com os pais da equipa Sub 15 e Sub 14 / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Do Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar os despachos proferidos pela Senhora Presidente da Câmara, pelos quais foram autorizadas as isenções dos pagamentos de taxas, no valor de 38,76€ (trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos) e 19,38€ (dezanove euros e trinta e oito cêntimos), ao Clube Futebol “Os Marialvas”, pela utilização do Auditório do Museu da Pedra, respetivamente nos dias 17/08/2021 e 01/09/2021, para realizar reuniões com os pais das equipas Sub 15 e Sub 14, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Ação de Campanha / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Bloco de Esquerda	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o previsto no artigo 20.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 20/08/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 37,52€ (trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) ao Bloco de Esquerda, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede no dia 26/08/2021 para realização de uma ação de campanha; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 37,52€ (trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) ao Bloco de Esquerda, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede no dia 15/09/2021, para realização de uma ação de campanha. A ata foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----
14	III Estágio Nacional de Arbitragem / Isenção do pagamento de taxas / Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 25/08/2021 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, pela cedência do Complexo Desportivo da Tocha, levado a efeito nos dias 27, 28 e 29 de agosto, no valor de 177,62€ (cento e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), à Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol, para a realização do III Estágio Nacional de Arbitragem, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
15	Dia da USF Marquês de Marialva / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / da Administração Regional do Centro IP / Centro de Saúde de Cantanhede / USF Marquês de Marialva	A Câmara, tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Cultura, por unanimidade, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, no dia 24/09/2021, no valor de 36,52€ (trinta e seis Folha N.º 9 Reunião de 07/09/2021 Ata n.º 17/2021 euros e cinquenta e dois cêntimos), à Administração Regional de Saúde do Centro - I.P., para a realização da primeira edição do "Dia da USF Marquês de Marialva", ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

16	Prorrogação da Suspensão Parcial da 1ª Revisão do PDM de Cantanhede e Estabelecimento de Medidas Preventivas - Frutitaipina Atualização do Período de Vigência	A Câmara, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, por unanimidade, deliberou: 1) Proceder à prorrogação da suspensão parcial da 1.ª revisão do PDM de Cantanhede e consequentes medidas preventivas, com efeitos a partir de 8 de novembro de 2021, definidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJIGT, para a área de incidência territorial identificada, destinada à ampliação das instalações da unidade de armazenagem da empresa Frutitaipina, Lda, e cujas disposições do PDM inviabilizam a execução daquele investimento, considerado de interesse essencial para a dinamização da economia local e para a criação de emprego, revestindo-se assim, de uma circunstância excepcional resultante da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, nos termos do disposto n.º 1 e do artigo 141.º do Regime Folha N.º 10 Reunião de 07/09/2021 Ata n.º 17/2021 Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março (RJIGT), mantendo-se os pressupostos da sua aprovação; 2) Remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, de acordo com o disposto na alínea b) do ponto 1 do artigo 126.º conjugado com o n.º 3 do artigo 134.º do RJIGT. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Oferta de publicações da autoria do escritor António Canteiro / Editora Gradiva, Hélio Almeida	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer à Editora Gradiva, Hélio Almeida a doação de 200 exemplares de “Largo da Capellas” e 200 exemplares de “Ao redor dos muros”, publicações da autoria do escritor António Canteiro, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Atribuição de Subsídio / Campeonato Nacional de Sprint Enduro - 3.ª Edição do Sprint Enduro Marquês de Marialva / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Chefe da Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.950,26€ (dois mil, novecentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, destinado a participar nas despesas com Folha N.º 12 Reunião de 07/09/2021 Ata n.º 17/2021 a organização do Campeonato Nacional de Sprint Enduro, levado a efeito a 4 de julho do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

19	Retificação do valor de subsídio / descabimentação / Volta ao Concelho de Cantanhede 2021 / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo / Club União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Retificar a deliberação tomada em 04/05/2021, no sentido de passar a constar que o valor do subsídio atribuído ao Club União Vilanovense, destinado a comparticipar as despesas com a organização da Volta ao Concelho de Cantanhede 2021, foi de 1.018,46 € (mil e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos) e não de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); 2) Mandar proceder à descabimentação do diferencial, no montante de 481,54 € (quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição de Subsídio / Subprograma 3 - Apoio a obras de Beneficiação / Requalificação e Apetrechamento de Instalações Desportivas, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo / Grupo Desportivo de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.535,00€ (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros) ao Grupo Desportivo de Sepins, para assumir os encargos do valor da reparação do sistema de iluminação do Campo de Futebol Eng.º Barreiros, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Celebrar com o Grupo Desportivo de Sepins um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta do mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato-Programa; A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Adesão do Município de Cantanhede à Campanha Setembro Dourado / Mês de Sensibilização para o Cancro Infantil / Da Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou aderir à iniciativa Setembro Dourado – mês da sensibilização para o cancro infantil, promovida pela Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem / 1.º Semestre 2021	A Câmara, por unanimidade, em complemento da sua deliberação de 06/02/2018, concordando com a proposta subscrita pela Sr.ª Vereadora, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de janeiro a junho de 2021, nos seguintes termos: - 1.090,26 € (mil e noventa euros e vinte e seis cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; - 1.655,58 € (mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) à Freguesia de Ourentã; - 1.265,24 € (mil duzentos e Folha N.º 16 Reunião de 07/09/2021 Ata n.º 17/2021 sessenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; - 1.561,36 € (mil quinhentos e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; - 969,12 € (novecentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira; - 2.759,30 € (dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil. 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Proposta de Protocolo entre o Município de Cantanhede e o IPC ao abrigo do aviso de abertura n. 1/Prr/2021 - Candidatura ao Programa Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo celebrado a 26/08/2021 entre o Município de Cantanhede e o Instituto Politécnico de Coimbra, ao abrigo do aviso de abertura n. 1/PRR/2021 - Candidatura ao Programa Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
24	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 7 de setembro a 21 de setembro e 2021	A Câmara tomou conhecimento.-----